

Aurélio de
Oliveira

Os Inacianos e as Companhias de Comércio
em Portugal

Os Inacianos e as Companhias de Comércio em Portugal

Por Aurélio de Oliveira

1. A vontade de homenagear o colega e amigo Prof. João Marques vai sobrelevar, aqui, a extensão no tratamento do tema: as Companhias de Comércio ou as estratégias comerciais e mercantis em Portugal na Época Moderna. A todo o tempo o haveremos de retomar na direcção com que apenas o deixamos brevemente enunciado.

2. A personalidade e a obra de António Vieira, tantas e tantas vezes glosadas enche, de *per si*, um século da vida nacional e, praticamente, em todos os seus aspectos. Dificilmente se concebe a política e a cultura nacional de Seiscentos sem essa enorme figura e essa enorme personalidade – que tantos escritos deixou (embora continuem alguns por ver a luz do dia como pode também ser o é caso de uma *Crónica de D. João IV* de que nos haveremos de ocupar).

3. Anda, assim, sobejamente tratada a intervenção de Vieira nos Conselhos Régios de D. João IV (e não só). Importará, apenas, ressaltar a sua directa intervenção na vida económica do país, e aqui, o seu directo empenho na génese e na instituição da Companhia de Comércio do Brasil. As ideias que a esse propósito propõe, retoma ou desenvolve, dão-lhe, até, um lugar cimeiro e de notório destaque entre os nossos teóricos económicos de Seiscentos, arvorando-se num dos principais teorizadores das políticas (ou práticas) mercantilistas em Portugal. Vieira dará um poderoso contributo ajudando a construir e defini-la na vertente comercialista e mercantil. Emparceira aqui ao lado, sobretudo, de Duarte Gomes de Sólis (que lhe é anterior). Mas Vieira será essencialmente um teórico; Sólis preferentemente um prático bem ao jeito de Gresham ou Tomás Munn na Inglaterra. Não se esqueça, porém, que o “Grémio” a que pertence Vieira tem já nessa altura em giro nas suas mãos (e não se discute aqui o uso que disso faz) importantes interesses económicos não só em Portugal mas também nos espaços ultramarinos, em particular no Oriente e no Brasil: “seria difícil (encontrar) um ramo qualquer de actividade económica na Ásia portuguesa, no qual os jesuítas não estivessem directa ou indirectamente envolvidos”¹.

Tal é a importância do seu papel e tanto o ocupou este problema dentro do quadro económico do Reino – a partir de 1640 em situação conjuntural tão difícil – que as suas intervenções e os seus escritos lhe dão papel pioneiro impondo-se, de facto, como um dos mais importantes ideólogos do mercantilismo mercantil nacional – de que a Companhia para o Comércio do Brasil, alfim criada em 1649, será o resultado visível.

Embora não tenha sido o único a tratar e a propor a constituição de uma solução prática do tipo das Companhias Monopolistas para a reorganização mercantil do Reino, acabaria,

¹ C. R. Boxer, *A Índia Portuguesa em meados do Séc. XVII*. Edições 70. Lisboa. 1982. 73.

com D. João IV, por ter aí uma actuação decisiva. Não se pouparia a esforços e a diligências. Utilizaria todos os meios: dos Salões do Paço aos Conselhos régios, da insinuação pessoal e individual aos Sermões do Púlpito – que sabia usar e manejar como ninguém.

A situação interna era difícil. A vida económica do reino esvaía-se no seu principal sustentáculo económico que era o trato mercantil, ainda em todos os mares, mas principalmente no Atlântico. Os inimigos de ontem e aliados de hoje tomavam-no a troco de auxílio diplomático e militar, ainda que sempre regateado e sempre difícil de obter.

Impunha-se uma rápida e adequada reorganização mercantil assente na base das Companhias por acções, que a todos interessasse e onde todos, ou muitos, poderiam participar, pois recursos individuais e grandes fortunas andavam na mão de nacionais. Assim acontecia na Metrópole, mas sobretudo fora de Metrópole, por essa Europa dos negócios e da “finança” e até por essas terras Novas do Brasil onde por toda a primeira metade de Seiscentos se acumulavam já grandes fortunas.² Urgia chamá-los e convertê-los a essa tarefa comum. Ultrapassar esse contra-senso nacional de um País mercantil, que não sabia honrar os seus antigos pergaminhos de Nação marítima e de trato, deixando “deteriorar” e perder instituições e organismos de que fora pioneira. Para mais, perseguindo os principais agentes desse mundo dos negócios – a burguesia nacional. O desabafo do Religioso é eloquente: *“É verdadeiramente dificultoso de entender a razão do estado de Portugal porque sendo o Reino fundado todo no commercio lança os seus mercadores para os Reinos estranhos e aos estranhos admite dentro de si mesmo”*.

Vieira conhecia muito bem todos esses meios e todos esses canais por onde circulava essa riqueza que sabia poder ser posta ao serviço de uma nova estratégia mercantil. No testemunho de Vieira tinham eles, até, lugar privilegiado e decisivo nesses principais mecanismos financeiros “modernos” da Europa. Atentemos nas suas palavras, por 1643:

“Por todos os Reinos e Provincias da Europa esta espalhado grande numero de mercadores Portuguezes homens de grandissimos cabedaes, que trazem em suas mãos a mayor parte do comercio e riquezas do Mundo ...” Pois os homens de negocio portuguezes – que são os que em Madrid, Sevilha e Amberes tomando e respondendo sobre o seu credito em muitos milhoens enquanto não chegam as frotas – podem sustentar todas essas despesas ...”.

Os seus dinheiros e “interesses” andam directa ou indirectamente metidos em todos esses circuitos que alimentam o grande comércio europeu:

“Ainda que os Mercadores Portuguezes não sejam as pessoas immediatas das bolças entrão nas mesmas Companhias com grandes sommas de dinheyro, que divertidas de Portugal, não so lhe fazem grande falta mas tambem grande guerra...”

Escorraçados em Portugal estão, por isso, presentes e decisivamente activos junto dos grandes centros financeiros e económicos da Europa que a eles devem grande parte, ou muito, do seu sucesso: “Esta emigração contínua do talento financeiro e comercial dos cristãos-

² Aurélio de Oliveira, *Brasil 1500-1600. Do “desleixo” da Coroa à “desforra” dos Colonos*. Revista Portuguesa de História t. XXXIII (da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra) Coimbra. 1999-247-281.

-novos desde o Reinado de D. João III até ao reinado de D. João V foi vantajosa para a prosperidade de Amesterdão, Londres, Ruão e Legorn, mas evidentemente desvantajosa para a economia portuguesa”.³ (Mas poderíamos juntar Lião, Bordéus e outras como a própria Madrid onde, ao invés de Portugal, foram geralmente bem acolhidos e onde tomariam lugar de relevo na finança e “negócios” da coroa).

4. Mas a vertente aqui introduzida acerca dos Inacianos e das Companhias de Comércio não se cinge ao papel e intervenção de Vieira na Companhia joanina do Brasil (e esforços ainda desenvolvidos para a reactivação da Companhia do Oriente). O objectivo é, fundamentalmente, chamar a atenção para as acções individuais dos inacianos e, no seu conjunto, para as estratégias mercantis ensaiadas em Portugal sublinhando a novidade que isso representava dentro do quadro económico nacional. Padres Jesuítas estão, de facto, à raiz de duas das mais importantes Companhias de Comércio conhecidas em Portugal de Seiscentos e possivelmente ainda de uma terceira – A Companhia do Maranhão de 1682 – onde, como veremos, parece mais uma vez andar a mão de António Vieira.

E, nesse conjunto, António Vieira nem sequer terá sido o primeiro dos inacianos. (ainda que, sem dúvida, o mais importante).

Na verdade, a outro seu confrade se deve a criação da primeira Companhia conhecida – e que efectivamente funcionou – precedendo a de D. João IV.

Às duas maiores tentativas de reestruturação do comércio nacional e às novas estratégias mercantis ensaiadas para o Portugal Moderno andam, pois, intimamente ligados os Inacianos. E isso não é aspecto de somenos no tratamento desta questão.

Na verdade, já na criação de outra Companhia que precedeu a de Vieira – A Companhia de Comércio do Oriente – andou a mão de outro Inaciano – o Padre Belchior Seixas – muito menos conhecido, é verdade. Isto para não falar na organização mercantil “informal” que os mesmos, no seu conjunto, montaram no Oriente para a exploração comercial, particularmente da China e do Japão, onde, sem dúvida, ganharam traquejo e experiência e para onde chegam a propor a constituição de uma companhia própria – uma Companhia de Jesus Temporal – procurando reactivar por iniciativa e sob responsabilidade próprias a fracassada Companhia da Índia Oriental⁴. Não será por acaso que a Intervenção do Padre Seixas se faz a partir do Oriente, de Goa em particular – cabeça do comércio oriental e sede das mais importantes Casas dos Jesuítas do Oriente – como já antes, a partir de Malaca (outro grande empório mercantil do Oriente estritamente ligada aos fluxos macaenses), novamente um outro jesuíta – o Padre Manuel de Carvalho – teorizara também sobre a prática e a ética económica⁵.

³ C. R. Boxer, *O Império Colonial Português. (1415-1825)*. Ed. 70. Lisboa. 1981. 317.

⁴ Vitorino Magalhães Godinho, *Os Descobrimentos e a Economia Mundial*. Ed. Presença. Lisboa. 1982. II. 139).

⁵ Ivo Carneiro de Sousa, *Comércio oriental, fiscalidade e ética económica em Malaca: O Tratado para a Resolução de alguns casos versados nas partes da Índia, do Jesuíta Manuel de Carvalho, na Colecção Gâmica*. Vol. III – “Miscelânea”. Porto. 1999. Entre os inacianos ligados a toda esta problemática marítima e mercantil da primeira metade de seiscentos, seria de referir ainda o P.º Francisco de Macedo, cujos alvites, devem ser trazidos à discussão e tratamento desta temática.

5. A primeira Companhia Monopolista Moderna surgiria ainda com Filipe II com a constituição (ou projecto de constituição) da Companhia Portuguesa das Índias Orientais, em 1587. Tal representa, de facto, também a primeira tentativa de resposta a um desequilíbrio marítimo já em curso no Atlântico face à concorrência e à presença dos povos do Norte. O “rombo” provocado no ano seguinte de 1588 nos meios marítimos nacionais (e peninsulares) com o desastre da Armada Invencível (embora alguns autores, mais recentemente, procurassem minimizar estes aspectos), pode muito bem ter concorrido para inviabilizar tal projecto, (pois não há vestígios de que tenha chegado a iniciar a sua acção).

O projecto de uma segunda Companhia surgiria em 1619 – a Companhia de Navegação e Comércio da Índia.

Esta Companhia vinha sendo sugerida e preconizada desde cerca de 1610-12. Apontam-se vários mentores, mas o mais importante é, sem dúvida, o grande comerciante e arbitrista Duarte Gomes de Solis. O Governo de Portugal por mão do seu Vice-rei, D. Diogo de Mendonça, daria o aval à constituição desta Companhia de Comércio para o Oriente em 1618. Nos inícios de 1619 Madrid dá o acordo à sua constituição. Motivos vários acabariam por a inviabilizar. Retomar-se ia o projecto, pouco depois, em 1624.

É nesta iniciativa de 1624 que veremos a mão do inaciano – o Padre Belchior Seixas que se tornará no mais entusiasta defensor de uma Companhia de Comércio para o Oriente (na sequência de arbítrios seguramente anteriores). O conhecimento que tem da situação nos mares do Oriente, tomado a partir da principal cabeça do Comércio Oriental que era Goa, deram-lhe o crédito suficiente para a insinuar e defender junto dos meios do Conselho de Portugal e, em particular, de D. Jorge de Mascarenhas que se tornará na personagem central desta Companhia⁶ a qual após dificuldades várias, em particular atinentes à constituição e subscrição do seu capital, entrará, por fim, em funcionamento em 1628.

6. A reorganização mercantil proposta para o comércio nacional e face ao poderoso sucesso das Companhias nórdicas baseava-se no esquema estrutural e funcional das Companhias holandesas e inglesas (que tão mal, aliás, vinham fazendo ao comércio nacional e ibérico).

A sua criação, porém, representaria desde o início, um entorse grave relativamente ao posto em prática no nascimento das Companhias do Norte que se procurava reproduzir no quadro peninsular, uma vez que acabaria por saldar-se numa efectiva imposição régia. Não livre e espontânea, mas verdadeiramente forçada. Outro dos aspectos que a inviabilizaria seria o facto das incompatibilidades tantas vezes surgidas entre o corpo político da Companhia (administrativo, de directa intervenção do monarca) e o corpo mercantil, dos homens de acção e do capital – que eram os mercadores (que a ela foram sendo chamados ora de escolha, ora também de imposição, tantas vezes mais semelhando coima e punição sobre a fortuna acumulada, do que livre, espontânea e interessada participação). Uma enorme distorção no esquema prático e funcional desta Companhia (como igualmente se verificaria na de

⁶ A. R. Disney, *The First Portuguese India Company, 1628-33*. In “The Economic History Review”. Second Series, Vol. XXX, N.º 2, May. 1977. 242-258.

Do mesmo, *A Decadência do Império da Pimenta*. Edições 70. Lisboa. 1981. 95-96.

1649). Ao fim de dificuldades várias na sua constituição e na própria recolha do capital, receberia o seu Regimento em 1628 (decreto de inauguração – 27 de Agosto). Tinha vida programada para doze anos mas muito breve seria a sua duração!

No quadro e circunstância da criação desta Companhia anda a mão do inaciano Belchior Seixas, mas é novamente curioso anotar a presença de outro Jesuíta – o P.e Fernando de Salazar que igualmente parece ter tido papel decisivo nas estratégias mercantis que Olivares pôs ou terá querido pôr em execução no quadro Ibérico e Peninsular e de que constava a formação de quatro destas Companhias Monopolistas de feição Nórdica (de que a portuguesa teria feito parte). Chegaria a dar-se conta, em 1628 (a partir de Madrid), da efectiva formação de quatro destas Companhias: A Companhia de Comércio do Norte; a Companhia das Índias Ocidentais (com sede em Sevilha); a Companhia do Levante (com sede em Barcelona) e a Companhia das Índias Orientais (com sede em Lisboa).

O Padre Fernando de Salazar – confessor de Olivares – terá acusado influências de Seixas sobretudo pela interposta pessoa de D. Jorge de Mascarenhas.

O Grande Projecto de Olivares ficaria apenas pelas intenções e a Companhia portuguesa, entretanto criada, teria vida atribulada e difícil. Em 1633 – passados que eram apenas cinco anos – estava extinta!

7. Finalmente, a Companhia de Comércio do Brasil, de 1649. Tão profundo foi o envolvimento de Vieira na idealização e concretização desta nova experiência de reestruturação do comércio nacional que sempre que nela se fala, se fala obrigatoriamente de António Vieira.

Estava constituída em 1649. Prevvia-se um prazo de vigência de vinte anos prorrogáveis por mais dez. Teria melhor sucesso que a anterior mas não cumpriria também essa cláusula estatutária: Seria extinta como Companhia do Comércio em 1662. Passaria então a Junta do Comércio tomando o encargo de organismo (simplesmente) “regulador” com a finalidade essencial de organização do Comboio mercantil do Brasil. Receberia o seu novo Estatuto em 1663 tendo vigorado, como tal, desde aí até 1720. Teria, pois, treze anos de vida como Companhia de comércio (para o que havia sido efectivamente constituída), e cinquenta e oito como entidade administrativa – reguladora.

8. Um dos aspectos a considerar nesta breve introdução, é a necessidade de chamar a atenção para o facto de as “novas” estratégias montadas representarem, de facto, a mais profunda alteração alguma vez proposta e introduzida no esquema mercantil nacional. Depois – e não é menos relevante – o facto de não surgirem como gestação espontânea e natural, dentro do corpo de uma Nação essencialmente marítima e mercantil – como foi a portuguesa. Aspecto que à primeira vista não deixa até de ser contraditório. Parece que a Nação não soube ou não pôde criar soluções modernas de organização e exploração comercial e mercantil, quando outras nações, que na sua esteira vieram ao comércio mundial, o souberam rapidamente fazer. Não soube ou pôde criar também soluções ou instituições paralelas essenciais á estruturação e desenvolvimento do sector como foram os centros de financiamento próprios e autónomos dentro das fronteiras económicas nacionais. O apoio financeiro, dentro ou fora do sistema das Companhias ou do Monopólio (no período anterior), passou sempre ao lado

dessas instituições tão importantes como as Bolsas, embora delas tenha sido precursor na longínqua Europa do Século XIII e do Século XIV, seja, também, pela perda de todo o *handy-cap* nos Seguros marítimos, de que também fora precursora. Finalmente, os instrumentos de financiamento e apoio mais directo – os Bancos – que se volveriam também peças estratégicas fundamentais do Capitalismo mercantil moderno e que, aliás, Vieira recomendava como peça essencial de apoio à Companhia (ou Companhias) de Comércio.

O trato mercantil nacional, essencialmente enredado no sistema do monopólio régio e dependente dos credores e contratadores não nacionais, tendo de socorrer-se de todos esses instrumentos estratégicos decisivos que alimentam os circuitos modernos do Comércio, em quadros fora do tecido nacional, acabou por, estruturalmente, inviabilizar as soluções e todos os esquemas alternativos que foram surgindo e de que as Companhias Monopolistas por acções foram a solução final ensaiada. Tardiamente – e sem esses condicionalismos existentes no quadro interno – pouco importava copiar ou importar as soluções, com sucesso nos Povos do Norte, que efectivamente se baseavam noutras práticas estruturais mas também noutras filosofias operativas e comportamentais.

A perda da supremacia comercial e mercantil e do domínio económico dos círculos coloniais, cada vez mais vitais, tem que ir buscar aqui muita da sua explicação, quer se considere ou não os condicionantes políticos favoráveis ou adversos. Deste modo, a quando do ensaio das soluções modernas, por imitação ou simples transposição – que não por paulatinas mudanças estruturais que tivessem criado um quadro consentâneo e coadjuvante não só de ordem material como mental – acabariam por inviabilizar e por levar ao fracasso as soluções propostas ainda que muitos dos indivíduos nelas envolvidos (quase sempre forçadamente) dispusessem de recursos suficientes para as dotarem dos fundos necessários. No caso da Comunidade judaica, e não obstante os denodados esforços de Vieira, essa participação mais se pareceu a castigo e coima, do que uma verdadeira aposta numa solução diferente, alternativa, em que a participação individual fosse além da “entrega” de cotas, emergindo de uma inequívoca vontade individual de dotar o sistema ou o País com soluções alternativas de sucesso. Quase tudo se passou em contrário. E até a Companhia do Brasil que pela sua proximidade geográfica e enraizados interesses atlânticos da burguesia nacional parecia prometer o melhor sucesso, falharia. Não levou muito tempo que se levantassem protestos de mercadores e colonos, a quem a solução encontrada – apesar de livre participação por acções, nada dizia, nem beneficiava (sendo certo que, não obstante, alguns serviços importantes acabaria por prestar. Mas é certo também que isso não impediria a sua breve extinção). A ausência no quadro português daqueles instrumentos fundamentais e de uma política sustentada para o sector nos tempos anteriores, acabariam por inviabilizar, (ou muito contribuiriam para isso), as novas soluções propostas durante o Século da Liberdade dos mares de que Hugo Grócio dera o tom e almiré, logo na abertura de Seiscentos.

Eis um enquadramento teórico a desenvolver e naturalmente a estudar com cuidado. Levar-nos-iam longe estas questões. Por isso, as deixaremos apenas enunciadas.

9. Estas tentativas do Século XVII – que devem, sem dúvida, aos Inacianos uma parte teórica mais decisiva e importante (três das mais importantes Companhias criadas têm-nos nas suas origens) – representam, entre nós, a materialização das correntes mercantilistas comercialistas.

O modelo prático e operativo encontrado repousou, essencialmente, na transposição para dentro do quadro nacional da experiência das Companhias comerciais por acções, com sucesso ensaiadas e desenvolvidas entre os Povos do Norte. (Sem aquelas estruturas essenciais de apoio, a cuja ausência entre nós se poderão acrescentar outros factores acompanhantes igualmente ausentes como seja o caso bem documentado de uma mentalidade específica e sui generis, nenhuma delas acabaria por vingar ou ter grande sucesso comercial. Neste aspecto a de Vieira terá sido, até, a melhor sucedida.

Poderá dizer-se, porém, que isso não aconteceu por ausência de teóricos que tivessem apontado caminhos e soluções diferentes e que alguns bem insuspeitos procurassem reconverter os modelos mentais e comportamentais que, por seu turno, inviabilizavam também caminhos alternativos. António Vieira é, neste aspecto, um marco ideológico a distanciar-se entre todos esses teóricos. Com ele, pela primeira vez, vemos emergir as questões morais e de mentalidade como bloqueadoras do processo e sucesso económicos. Há pontos vários dos seus escritos que permitem apontar nesse sentido.

10. Não retomaremos nem desenvolveremos aqui as soluções formas ou modalidades anteriormente encontradas pelos meios mercantis ou da Coroa que é costume apontar na “pré-história” das nossas companhias modernas (qualquer que fosse ou tivesse sido a modalidade posta em prática entre os mercadores, pilotos, capitães e armadores do século XV e XVI). Anda referida a questão nas suas linhas gerais, embora pensemos, que bem merecerá mais estudo e tratamento, pois muito há ainda a dizer e a acrescentar.

Dentre essas experiências anteriores deve atentar-se na efectiva existência de uma Companhia de Comércio a que faz directa alusão D. Manuel em 1499 e que se destinava a vigorar, pelo menos, durante cinco anos: “companhia que fazemos em esta cidade e por cinco annos que o dicto trauto há de durar”⁷. Fica desde já esta importante anotação normalmente não muito referida, nem atendida⁸.

Finalmente, importaria também chamar a atenção e, neste quadro, atentar no que verdadeiramente representaram ou teriam representado as “armadas de protecção” que se criaram e que muitas vezes englobam, indistintamente, embarcações particulares e régias de trato e de protecção militar propriamente dito – visando suprir um aspecto fundamental das Companhias monopolistas Modernas: a defesa e a protecção armada do comércio (particular ou régio). Faltou a vertente, a fórmula ou associação final desta participação individual das Companhias de protecção militar que potencializasse esse esquema de “comércio em conjunto” posto em prática na movimentação e transporte das mercadorias. Não se passou dessa associação ocasional (ainda que muitas vezes repetida) à sua institucionalização e ao aparecimento de um corpo formal e jurídico que lhes tivesse dado consistência temporal – mesmo que simplesmente a prazo – viabilizando-as como Instituições de Comércio e para o comércio marítimo⁹.

⁷ João Martins da Silva Marques, *Descobrimientos Portugueses*. INIC. Lisboa. 1988. III. 497.

⁸ Vitorino Magalhães Godinho, *Os Descobrimientos e a Economia Mundial*. Ed. Presença. Lisboa. 1983. III. 57.

⁹ Aspectos que desenvolveremos em, *A burguesia nacional e as estratégias mercantis em Portugal 1400-1500*.